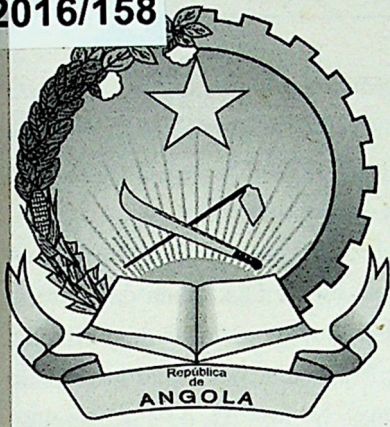




DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 220,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA		Ano
As três séries		Kz: 470 615.00
A 1.ª série		Kz: 277 900.00
A 2.ª série		Kz: 145 500.00
A 3.ª série		Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 46/14:

Nomeia Margarida Ártur João Pedro para o cargo de Administradora Municipal Interina de Icolo e Bengo.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 47/14:

Exonera José Sindula do cargo de Director da Escola Primária de Chimbila, Município do Cubal, nesta Província.

Despacho n.º 48/14:

Exonera Domingos Cardoso do cargo de Coordenador de Disciplina de História, da Escola do I Ciclo do Ensino Secundário do Kilamba, Município do Cubal, nesta Província.

Despacho n.º 49/14:

Exonera Estêvão Pataca do cargo de Coordenador de Turno da Escola Ilídio Machado, Município do Cubal, nesta Província.

Despacho n.º 50/14:

Exonera Fernando Tchitala Manuel do cargo de Coordenador de Turno da Escola Primária de Kachiquela, Município do Cubal, nesta Província.

Despacho n.º 51/14:

Exonera Simão Carique Sandele do cargo de Coordenador de Disciplina de Física, da Escola do I Ciclo do Ensino Secundário Teresiana, Município do Cubal, nesta Província.

Despacho n.º 52/14:

Transfere Samuel Zacarias Gomes, Técnico Superior de 2.ª Classe, do Governo Provincial de Benguela para a Direcção Provincial da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social de Benguela, com a colocação no Centro de Empreendedorismo e Serviços de Emprego desta Província.

Despacho n.º 53/14:

Transfere Carla Alice Gomes, Escriutária-Dactilógrafa, do Governo Provincial de Benguela para a Direcção Provincial da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social de Benguela, com a colocação no Centro de Empreendedorismo e Serviços de Emprego desta Província.

Comissão Nacional Inter-Sectorial de Desminagem e Assistência Humanitária — CNIDAH

Despacho n.º 54/14:

Demite Dorieth da Costa Carvalho do quadro do pessoal da Comissão Nacional Inter-Sectorial de Desminagem e Assistência Humanitária.

INE — Instituto Nacional de Estatística

Despacho n.º 55/14:

Demite Pedro Gerson Pascoal Bartolomeu, Técnico de Estatística de 3.ª Classe, dos Quadros do Instituto Nacional de Estatística.

Universidade Agostinho Neto

Deliberação n.º 8/14:

Aprova o Regulamento Interno do Gabinete do Reitor da Universidade Agostinho Neto — UAN.

Deliberação n.º 9/14:

Aprova o Calendário de Eventos Científicos da Universidade Agostinho Neto, para o ano 2014.

Deliberação n.º 10/14:

Aprova o Regulamento de Prestação de Serviço da Faculdade de Engenharia da Universidade Agostinho Neto — UAN, para efeitos de homologação pelo Órgão de Tutela.

Deliberação n.º 11/14:

Determina que as Faculdades da Universidade Agostinho Neto — UAN de que emergiram Centros de Estudos e Investigação Científica autonomizados como unidades orgânicas desta Instituição de Ensino Superior, devem continuar a destinar quotas específicas das respectivas dotações orçamentais, para os referidos centros, até a sua correspondente autonomização.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 46/14
de 12 de Fevereiro

Considerando que com o passamento físico do Administrador Municipal de Icolo e Bengo, afigura-se primordial dar continuidade às tarefas do Governo do Município;

Havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento da Administração Municipal de Icolo e Bengo;

O Governador da Província de Luanda nos termos da alínea f) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo da Província de Luanda, determino:

1.º — É Margarida Artur João Pedro, nomeada para em comissão de serviço, exercer o cargo de Administradora Municipal Interina do Icolo e Bengo.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, em Luanda, aos 30 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião F. Bento*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 47/14 de 12 de Fevereiro

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, de 11 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É José Sindula, Agente n.º 11268533, exonerado do cargo de Director da Escola Primária de Chimbila, Município do Cubal, nesta Província, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 526/07, de 3 de Janeiro.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 48/14 de 12 de Fevereiro

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, de 11 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º

da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Domingos Cardoso, Agente n.º 08093001, exonerado do cargo de Coordenador de Disciplina de História da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Secundário do Kilómetro 1, Município do Cubal, nesta Província, pelo qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 864/07, de 3 de Janeiro.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 49/14 de 12 de Fevereiro

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, de 11 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Estêvão Pataca, Agente n.º 11257736, exonerado do cargo de Coordenador de turno da Escola Ilhéu Machado, Município do Cubal, nesta Província, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 905/07, de 3 de Janeiro.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 50/14 de 12 de Fevereiro

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, de 11 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Fernando Tchitala Manuel, Agente n.º 11259623, exonerado do cargo de Coordenador de Turno da Escola Primária de Kachiquela, Município do Cubal, nesta Província, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 915/07, de 3 de Janeiro.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 51/14
de 12 de Fevereiro

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, de 11 de Janeiro, publicada no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010, Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Simão Carique Sandele, Agente n.º 11282912, exonerado do cargo de Coordenador de Disciplina de Física da Escola do 1 Ciclo do Ensino Secundário Teresiana, Município do Cubal, nesta Província, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 917/07, de 3 de Janeiro.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 10 de Dezembro de 2013. — Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 52/14
de 12 de Fevereiro

Por conveniência da Administração, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91 de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, 1.ª série, sobre transferência.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Samuel Zacarias Gomes, Técnico Superior de 1.ª Classe, Agente n.º 06561640, transferido do Governo Provincial de Benguela, para a Direcção Provincial da

Administração Pública, Trabalho e Segurança Social de Benguela, com a colocação no Centro de Empreendedorismo e Serviços de Emprego de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Setembro de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 53/14
de 12 de Fevereiro

Por conveniência da Administração, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91 de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, 1.ª série, sobre transferência.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Carla Alice Gomes, Escriutária-Dactilógrafa, Agente n.º 12314146, transferida do Governo Provincial de Benguela, para a Direcção Provincial da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social de Benguela, com a colocação no Centro de Empreendedorismo e Serviços de Emprego de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Setembro de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**COMISSÃO NACIONAL INTER-SECTORIAL
DE DESMINAGEM E ASSISTÊNCIA
HUMANITÁRIA — CNIDAH**

Despacho n.º 54/14
de 12 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público e em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com alínea a) e f) do artigo 6.º do Decreto n.º 54/01 de 14 de Setembro, determino:

Artigo 1.º — Dorieth da Costa Carvalho, demitido do quadro do pessoal da Comissão Nacional Inter-Sectorial de Desminagem e Assistência Humanitária, com o Número de Agente 11523528.

Artigo 2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Comissão Nacional Inter-Sectorial de Desminagem e Assistência Humanitária, em Luanda, aos 5 de Novembro de 2013. — O Presidente da Comissão, *Santana André Pitra*.

INE — INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Despacho n.º 55/14
de 12 de Fevereiro

Por conveniência de Serviço Público;

No uso das faculdades legais que me são conferidas pelas disposições combinadas da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 256/GMP/05, de 16 de Setembro da Ministra do Planeamento, alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto n.º 32/00 de 28 de Julho, (Estatuto Orgânico do INE), determino:

1.º — É Pedro Gerson Pascoal Bartolomeu, Técnico de Estatística de 3.ª Classe, demitido a seu pedido dos quadros do Instituto Nacional de Estatística.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor, a partir do dia 1 de Novembro de 2013.

Publique-se.

Instituto Nacional de Estatística, em Luanda, aos 4 de Novembro de 2013. — O Director Geral, *Camilo Ceita*.

UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO

Deliberação n.º 8/14
de 12 de Fevereiro

Havendo necessidade de regulamentar a estrutura e funcionamento do Gabinete do Reitor da Universidade Agostinho Neto (UAN);

Nos termos das disposições conjugadas das alíneas l) do artigo 10.º e da alínea t) do artigo 25.º ambos do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, o Senado Universitário, na sua reunião realizada aos 12 de Dezembro de 2013, no Campus Universitário da UAN, do Camama, em Luanda, delibera o seguinte:

1.º — É aprovado o Regulamento Interno do Gabinete do Reitor da UAN, anexo à presente Deliberação, da qual é parte integrante.

2.º — A presente Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Senado Universitário, em Luanda, aos 13 de Dezembro de 2013. — O Presidente do Senado, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

REGULAMENTO INTERNO DO GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO

CAPÍTULO I Disposições Gerais

ARTIGO 1.º
(Natureza)

O Gabinete do Reitor da Universidade Agostinho Neto, adiante designado abreviadamente por GABRUAN, é o serviço de apoio técnico e instrumental encarregue de exercer a sua acção no domínio do expediente burocrático e da organização de toda a actividade relacionada com o Reitor.

ARTIGO 2.º
(Composição do GABRUAN)

O GABRUAN é composto pelos seguintes elementos:

- a) Director do GABRUAN;
- b) Secretária(o) particular do Reitor;
- c) Assessores ou Consultores do Reitor;
- d) Secretariado.

CAPÍTULO II Organização Em Especial

ARTIGO 3.º
(Competências do Director do GABRUAN)

1. O GABRUAN é dirigido por um director nomeado pelo Reitor, ao qual compete:

- a) Dirigir e coordenar a execução das tarefas de natureza directa e pessoal ao Reitor;
- b) Organizar a agenda diária do Reitor em estreita colaboração com a Secretária particular do Reitor;
- c) Superintender a organização do registo e arquivo da correspondência que o Reitor recebe e envia através do Secretariado do GABRUAN;
- d) Coordenar a actividade da Secretária particular do Reitor;
- e) Transmitir as orientações superiores e velar pela sua execução;
- f) Organizar, dirigir e controlar a elaboração dos planos de trabalho e os respectivos balanços dos chefes das unidades e sub-unidades de serviço do GABRUAN;
- g) Representar e responder pela actividade do GABRUAN;
- h) Velar pela ordem e disciplina do GABRUAN exercendo sobre os funcionários a competência disciplinar prevista na legislação em vigor;
- i) Submeter à apreciação do Reitor os assuntos que careçam de resolução superior;

- j) Elaborar propostas e emitir pareceres sobre a nomeação, avaliação, promoção, exoneração e classificação do pessoal do GABRUAN;
- k) Propor o recrutamento de técnicos necessários ao funcionamento do GABRUAN;
- l) Acompanhar a aplicação prática da programação aprovada sobre a formação e colocação de quadros e acompanhar o desenvolvimento da capacidade técnica e cultural do pessoal afecto ao GABRUAN;
- m) Autorizar o gozo de férias do efectivo do GABRUAN, de acordo com o plano aprovado pelo Reitor;
- n) Estabelecer e desenvolver, no exercício das suas funções, uma estreita colaboração com as demais estruturas da UAN;
- o) Propor as modificações orgânicas necessárias ao bom funcionamento do GABRUAN;
- p) Velar pela superação técnica e actualização profissional dos técnicos afectos ao GABRUAN;
- q) Desempenhar as demais funções que lhe forem cometidas por lei ou por determinação superior.

2. Nos casos de ausência e impedimentos temporários do Director do GABRUAN, assume as respectivas funções, salvo orientação contrária do Reitor, ou a Secretária particular do Reitor, ou a pessoa que o Reitor indicar.

ARTIGO 4.º

(Funções da Secretária/o particular do Reitor)

1. À(o) Secretária(o) particular do Reitor compete, no quadro das orientações recebidas do Reitor, organizar o apoio administrativo de que o mesmo careça, nomeadamente:

- a) Executar os serviços quotidianos de expediente, arquivo e correspondência do Reitor;
- b) Preparar as ofertas protocolares ou de cortesia do Reitor, em estreita cooperação com o departamento de protocolo e relações públicas da UAN;
- c) Proceder a recepção e protecção das ofertas protocolares do Reitor;
- d) Proceder a anotação de pedidos de audiência e de convites formulados ao Reitor;
- e) Zelar pela preparação de condições adequadas para a realização dos encontros e audiências do Reitor;
- f) Tratar dos contactos particulares e familiares de índole estritamente pessoal do Reitor;
- g) Organizar a biblioteca pessoal do Reitor;
- h) Desempenhar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Reitor ou pelo Director do GABRUAN.

2. A(o) Secretária(o) particular do Reitor é nomeada(o) em comissão de serviço pelo Reitor, com a categoria de chefe de departamento.

ARTIGO 5.º

(Definição e funções dos Assessores ou Consultores do Reitor)

1. Os Assessores ou Consultores do Reitor são individualidades contratadas ou nomeados para auxiliar o Reitor em questões que carecem de tratamento específico.

2. As funções dos Assessores ou Consultores do Reitor são definidas no respectivo contrato de serviço, ou despacho de nomeação.

ARTIGO 6.º

(Secretariado do GABRUAN)

1. O Secretariado do GABRUAN é uma unidade de serviço do GABRUAN, ao qual compete:

- a) Dar tratamento a todo expediente burocrático e administrativo do Gabinete;
- b) Gerir rigorosamente a entrada e saída de correspondência e confirmar a sua chegada ao destino;
- c) Servir de elo de ligação entre o GABRUAN e os demais serviços da Reitoria da UAN;
- d) Expedir e despachar documentos até ao nível hierárquico do Director do GABRUAN;
- e) Orientar a acção dos estafetas, telefonistas (PBX), motoristas e auxiliares de limpeza;
- f) Conservar e garantir a manutenção dos meios e materiais à sua disposição;
- g) Elaborar actas, memorandos, relatórios e outros registos inerentes às reuniões, encontros formais e outros trabalhos do Reitor;
- h) Manter uma relação estreita com o gabinete dos Vice-Reitores, Pró-Reitor e Secretário Geral, os quais metodologicamente dependem do GABRUAN;
- i) Executar as demais tarefas superiormente determinadas.

2. O Secretariado do GABRUAN compreende as seguintes subunidades de serviço:

- a) Repartição de arquivo e expediente interno da Reitoria da UAN;
- b) Repartição de arquivo e expediente externo à Reitoria da UAN;

3. O Secretariado do GABRUAN é chefiado por um técnico, preferencialmente com formação superior, nomeado pelo Reitor, com a categoria de chefe de departamento, em geral sob proposta do Director do GABRUAN.

ARTIGO 7.º

(Repartição arquivo e expediente interno da Reitoria da UAN)

1. À Repartição de arquivo e expediente interno da Reitoria da UAN compete:

- a) Distribuir e arquivar a correspondência recebida dos serviços da Reitoria ou destinada para os mesmos;
- b) Materializar a ligação entre o GABRUAN e os demais serviços da Reitoria da UAN;
- c) Organizar o expediente e proceder ao registo e o controlo dos arquivos relacionados com os serviços da Reitoria da UAN;
- d) Executar e manter organizado o serviço do arquivo de assuntos relacionados com os serviços da Reitoria da UAN;
- e) Proceder à elaboração de actas, memorandos, relatórios e outros registos inerentes às reuniões, encontros formais e outros trabalhos do Reitor;
- f) Responder pela relação estreita com o gabinete dos Vice-Reitores, Pró-Reitor e Secretário Geral;
- g) Velar pela gestão rigorosa da entrada e saída de correspondência com os serviços da Reitoria da UAN e confirmar a sua chegada ao destino;
- h) Executar as demais atribuições superiormente determinadas.

2. A Repartição de arquivo e expediente interno da Reitoria da UAN é chefiada por um técnico, nomeado pelo Reitor, com a categoria de chefe de repartição.

ARTIGO 8.º

(Repartição de arquivo e expediente externo à Reitoria da UAN)

1. À Repartição de arquivo e expediente externo à Reitoria da UAN compete:

- a) Distribuir e arquivar a correspondência recebida dos serviços externos da Reitoria da UAN ou destinada para os mesmos;
- b) Organizar o expediente e proceder ao registo e o controlo do arquivo relacionado com entidades ou órgãos externos à Reitoria da UAN;
- c) Executar e manter organizado o serviço do arquivo de assuntos relacionados com entidades ou órgãos externos à Reitoria da UAN;
- d) Velar pela gestão rigorosa e controlo eficaz da entrada e saída de correspondência com entidades ou órgãos externos à Reitoria da UAN e confirmar a sua chegada ao destino;
- e) Executar as demais atribuições superiormente determinadas.

2. A Repartição de arquivo e expediente externo à Reitoria da UAN é chefiada por um técnico, nomeado pelo Reitor, com a categoria de chefe de repartição.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

ARTIGO 9.º

(Competência dos chefes de departamento e equiparados)

Aos chefes de departamento compete:

- a) Organizar, orientar e coordenar os serviços do departamento;
- b) Controlar, dirigir e coordenar todas as actividades dos chefes de repartição do respectivo departamento;
- c) Elaborar planos de trabalho periódico, submetendo à aprovação do director e velar pelo seu cumprimento;
- d) Coordenar as actividades e manter a disciplina necessária nos respectivos departamentos;
- e) Manter o director informado, com regularidade adequada, sobre a execução das tarefas atribuídas aos respectivos departamentos;
- f) Elaborar trimestralmente relatórios das suas actividades;
- g) Cumprir rigorosamente as orientações do respectivo superior hierárquico.

ARTIGO 10.º

(Competência dos chefes de repartição)

Aos chefes de repartição compete:

- a) Organizar, orientar e coordenar os serviços da repartição;
- b) Controlar, dirigir e coordenar todas as actividades dos funcionários da repartição;
- c) Elaborar planos de trabalho periódico e velar pelo seu cumprimento;
- d) Coordenar as actividades e manter a disciplina necessária na respectiva repartição;
- e) Manter o chefe de departamento informado sobre a execução das tarefas atribuídas à respectiva repartição;
- f) Elaborar trimestralmente relatórios das suas actividades;
- g) Cumprir rigorosamente as orientações do respectivo superior hierárquico.

ARTIGO 11.º

(Impedimentos dos titulares de cargos de chefia)

1. Nas suas ausências e impedimentos temporários o chefe de departamento ou o chefe de repartição é substituído pelo responsável ou funcionário por ele designado, com a aprovação do respectivo superior hierárquico.

2. Na falta da designação referida no número anterior, salvo orientação em contrário do Reitor, assume automaticamente as funções de chefe de departamento ou chefe de repartição, em regime de substituição, o inferior hierárquico imediato mais antigo, nos termos da legislação aplicável.

ARTIGO 12.º

(Quadro de pessoal)

O quadro de pessoal do GABRUAN é o constante no mapa anexo n.º 1 ao presente Diploma, do qual é parte integrante.

ARTIGO 13.º
(Organigrama)

O organigrama do GABRUAN é o constante do anexo n.º 2 ao presente Diploma, do qual é parte integrante.

O Presidente do Senado, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

ANEXO — I

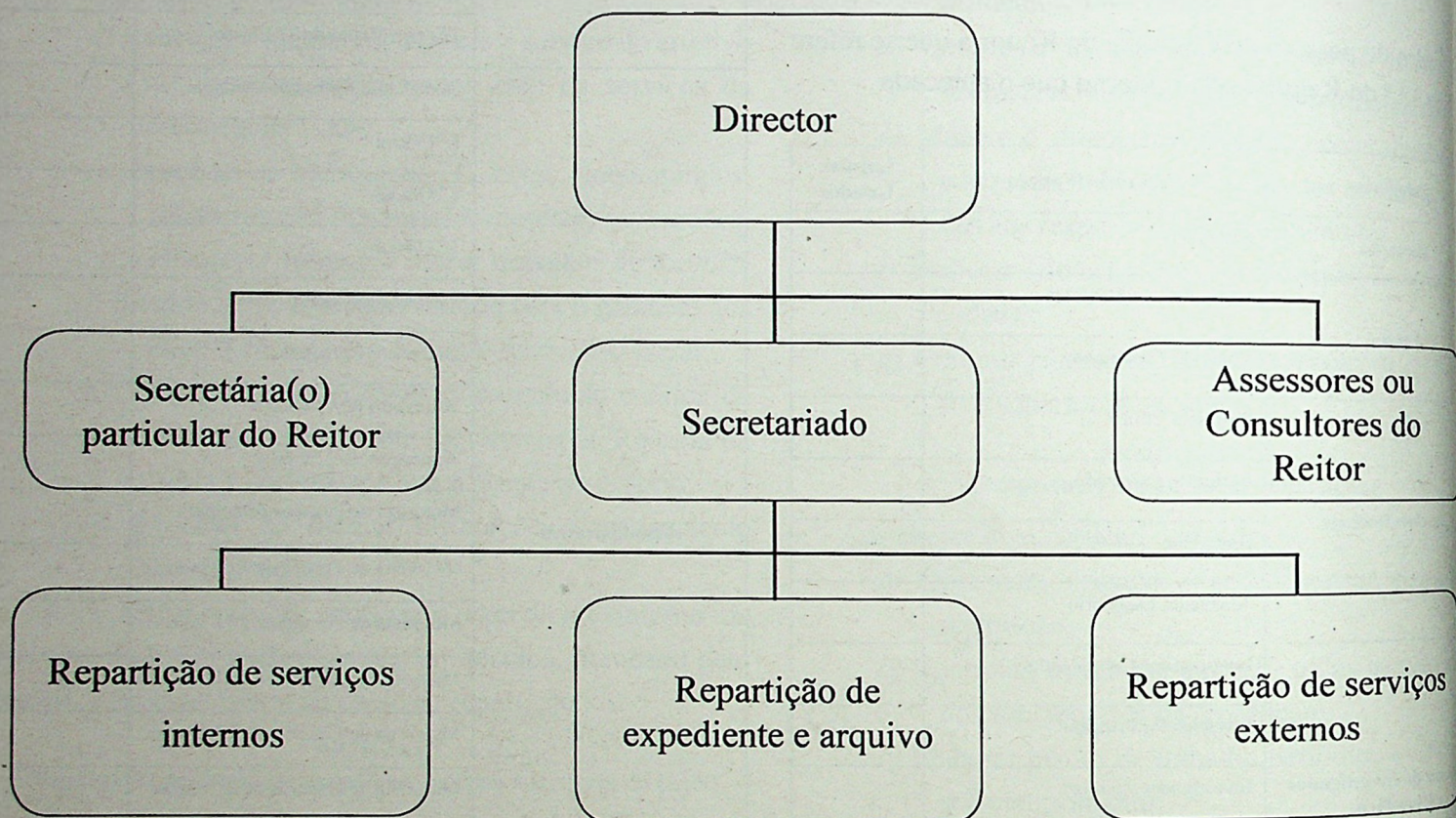
Quadro de pessoal do Gabinete do Reitor a que se refere o artigo 12.º do Regulamento Interno que o antecede

Categoria	Categoria /Função	Lugares Criados
Direcção	Director	1
Chefia	Chefe de Departamento	2
	Chefe de Repartição	3
Carreira Docente	Professor Titular	
	Professor Associado	
	Assistente	
	Assistente Estagiário	
Carreira de Investigador Científico	Investigador-Coordenador	
	Investigador Principal	
	Investigador Auxiliar	
	Assistente de Investigação	
	Estagiário de Investigação	
Técnico Superior	Assessor Principal	1
	1.º Assessor	1
	Assessor	1
	Técnico Superior Principal	1
	Técnico Superior de 1.ª Classe	1
	Técnico Superior de 2.ª Classe	1
Técnico	Especialista Principal	
	Especialista de 1.ª Classe	
	Especialista de 2.ª Classe	
	Técnico de 1.ª Classe	1
	Técnico de 2.ª Classe	1
	Técnico de 3.ª Classe	1

Categoria	Categoria /Função	Lugares Criados
Técnico Médio	Técnico Médio Principal de 1.ª Classe	
	Técnico Médio Principal de 2.ª Classe	
	Técnico Médio Principal de 3.ª Classe	
	Técnico Médio de 13.ª Classe	
	Técnico Médio de 2.ª Classe	
	Técnico Médio de 3.ª Classe	
Administrativo	Oficial administrativo Principal	
	1.º Oficial	
	2.º Oficial	
	3.º Oficial	
	Escriturário-Dactilógrafo	
	Tesoureiro Principal	
	Tesoureiro de 1.ª Classe	
	Tesoureiro de 2.ª Classe	
	Motorista de Pesados Principal	
	Motorista de Pesado de 1.ª Classe	
	Motorista de Pesado de 2.ª Classe	
	Motorista de Ligeiros Principal	1
	Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe	1
	Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe	1
Auxiliar	Telefonista Principal	
	Telefonista de 1.ª Classe	
	Telefonista de 2.ª Classe	
	Auxiliar Administrativo Principal	
	Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe	
	Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe	
	Auxiliar de Limpeza Principal	
Operário Qualificado	Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe	
	Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe	
	Operário Qualificado Encarregado	
	Operário Qualificado de 1.ª Classe	
Operário não Qualificado	Operário Qualificado de 2.ª Classe	
	Operário não Qualificado Encarregado	
	Operário não Qualificado de 1.ª Classe	
	Operário não Qualificado de 2.ª Classe	

ANEXO — II

Organigrama do Gabinete do Reitor a que se refere o artigo 13.º do Regulamento Interno que o antecede



O Presidente do Senado, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Deliberação n.º 9/14
de 12 de Fevereiro

Havendo necessidade de assegurar a programação e execução coordenada de eventos científicos aos mais distintos níveis da Universidade Agostinho Neto, para o ano 2014;

Ao abrigo da alínea t) do artigo 25.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, o Senado Universitário, na sua reunião realizada aos 12 de Dezembro de 2013, no Campus Universitário da Camama, em Luanda, delibera o seguinte:

1.º — É aprovado o Calendário de Eventos Científicos da Universidade Agostinho Neto, para o ano 2014, anexo à presente Deliberação e que dela é parte integrante.

2.º — A presente Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Senado Universitário, em Luanda, aos 13 de Dezembro de 2013. — O Presidente do Senado, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

CALENDÁRIO DE EVENTOS CIENTÍFICOS — ANO LECTIVO 2014

FACULDADE DE ENGENHARIA E LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DA SEPARAÇÃO, REACÇÃO QUÍMICA E AMBIENTE					
Nº	EVENTO	DATA	LOCAL	ORGANIZAÇÃO	CONTACTO
1.	Workshop "Contribuição do MEA para a solução de problemas ambientais e de saúde pública em Angola"	Março	Anfiteatro de Arquitectura	LESRA	Directora do LESRA Telefone: 923-400273
2.	Workshop "Contribuição do MOPAU para solução de problemas de ordenamento e planeamento do território em Angola"	Março	Anfiteatro de Arquitectura	DEI Arquitectura	Chefe do DEI Telefone: 923-535228
3.	Jornadas de Engenharia e Arquitectura	Agosto	Anfiteatro de Arquitectura	Direcção da Faculdade	VDAC/DICPG Telefone: 923-400273
4.	Seminário sobre Reforma Curricular dos Cursos de Engenharia e Arquitectura	Setembro	Anfiteatro de Arquitectura	Direcção da Faculdade	VDAC/VDAAC Telefone: 923-400273 Telefone: 924-067455
5.	IV Seminário de Electrónica e Electrotecnia	Outubro	Anfiteatro de Arquitectura	DEI de Electrónica e Electrotecnia	Chefe do DEI Telefone: 923-088942
6.	II Seminário de Informática	Novembro	Audatório do Campus da UAN	DEI de Informática	Chefe do DEI Telefone: 924-723855
FACULDADE DE DIREITO					
7.	Dia da Faculdade de Direito na trienal de Humanidade da Universidade Agostinho Neto	Março	Audatório Maria do Carmo Medina –	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com

				Faculdade de Direito		
8.	IIIª Jornadas Científicas da Faculdade de Direito	Agosto		Auditório Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com
CENTRO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNAÇÃO LOCAL						
9.	Abertura do ano Académico dos Cursos de Pós-Graduação	Março		Auditório Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com
10.	Lançamento da Revista Científica do CPPPGL	Março		Auditório Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com
11.	Retiro do CPPPGL	Março		Bengo	Governo Provincial do Bengo	Cteixeira1611@hotmail.com
12.	Cerimónia de Graduação dos Cursos Avançados CPPPGL	Março		Auditório Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com
13.	Lançamento do Livro "Administração e Gestão Pública. Administração Estratégica e Liderança Visionária".	Março		Luanda	Governo Provincial de Luanda	Cteixeira1611@hotmail.com
14.	Cerimónia de Encerramento dos Cursos Executivos	Março		Cunene	Governo Provincial do Cunene	Cteixeira1611@hotmail.com
15.	Defesa Pública das Teses de Mestrado	Abril		Auditório Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com
16.	IIIª Jornadas Sobre Práticas de Administração Pública e Serviço Público	Abril		Auditório Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com
17.	Palestra sobre Integração Regional e a Posição	Abril		Auditório Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com
18.	Lançamento do Curso de Direito Público Angola para não Juristas	Abril		Auditório Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com

19.	Estágio Técnico Académico (Mestrado em Governação e Gestão Pública)	Junho	Kwanza Norte	Governo Provincial de Kwanza Norte	Cteixeira1611@hotmail.com
20.	Visita de Estudo para os Estudantes de Mestrado	Junho			Cteixeira1611@hotmail.com
21.	Lançamento do Livro "Economia da administração pública: PLANEAMENTO PÚBLICO, GESTÃO DE POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO E GOVERNAÇÃO LOCAL"	Julho	Auditoria Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com
22.	Seminário sobre Administração Pública e Reforma da Função Pública	Setembro	Auditoria Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com
23.	Vº Simpósio Científico Académico do CPPPGL	Novembro	Auditoria Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com
24.	Graduação dos Estudantes dos Cursos Avançados do CPPPGL	Novembro	Auditoria Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	Cteixeira1611@hotmail.com
FACULDADE DE DIREITO E CENTRO DE ESTUDOS DE CIÊNCIAS JURÍDICO – ECONÓMICAS E SOCIAIS					
25.	Conferência Inaugural do Curso de Pós-Graduação em Previdência Social	27/Março/2014	Auditoria Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	anethsambo@hotmail.com
26.	Conferência Inaugural do Mestrado em Direito e Gestão de Negócios de Petróleo e Gás	24/Abril/2014	Auditoria Maria do Carmo Medina – Faculdade de Direito	Faculdade de Direito	anethsambo@hotmail.com
FACULDADE DE ECONOMIA					
27.	Palestra sobre Métodos de Estudos por ocasião do início do ano lectivo 2014	19/Março	Faculdade de Economia	FECUAN-CEFIE	gloria.oliveira22@hotmail.com 912-222140
28.	Trienal UAN Humanidades – I Congresso 2014	11-18/Abril	Campus Universitário	FECUAN-UAN	gloria.oliveira22@hotmail.com 912-222140
29.	Seminário sobre Economia do Ambiente	29/Abril	Faculdade de Economia	FECUAN-NOVA, SBE	gloria.oliveira22@hotmail.com 912-222140
30.	Lançamento de Livro	14/Maio	Faculdade de Economia	FECUAN	gloria.oliveira22@hotmail.com

						912-222140
31.	Seminário sobre Marketing e Empreendedorismo	27/Maio	Faculdade de Economia	FECUAN-NOVA, SBE	gloria.oliveira22@hotmail.com	912-222140
32.	Mesa Redonda sobre o tema "O papel das Universidades na Sociedade"	11/Junho	Faculdade de Economia	FECUAN	gloria.oliveira22@hotmail.com	912-222140
33.	Seminário sobre Gestão de Recursos Humanos	24/Junho	Faculdade de Economia	FECUAN-NOVA, SBE	gloria.oliveira22@hotmail.com	912-222140
34.	Palestra sob o tema "Reflexo das relações Comerciais de Angola com os Países Desenvolvidos e os Emergentes"	10/Julho	Faculdade de Economia	FECUAN	gloria.oliveira22@hotmail.com	912-222140
35.	Seminário sobre "Macroeconomia e crescimento Económico"	29/Julho	Faculdade de Economia	FECUAN-NOVA, SBE	gloria.oliveira22@hotmail.com	912-222140
36.	Seminário sobre "Economia e Estratégias Empresariais"	26/Agosto	Faculdade de Economia	FECUAN-NOVA, SBE	gloria.oliveira22@hotmail.com	912-222140
37.	Workshop sob o tema "Desenvolvimento em Angola como fonte de emprego na Juventude"	19/Setembro	Faculdade de Economia	FECUAN	gloria.oliveira22@hotmail.com	912-222140
38.	III Jornadas Científicas e actividades comemorativas em alusão aos 44 anos da Faculdade de Economia	29/Setembro 3/Outubro	Faculdade de Economia	FECUAN	gloria.oliveira22@hotmail.com	912-222140
39.	Palestras sob o tema "Os Recursos Naturais em Angola"	23/Outubro	Faculdade de Economia	FECUAN	gloria.oliveira22@hotmail.com	912-222140
40.	Palestras "A Qualidade de um Docente no Processo de Ensino Aprendizagem em Angola" (em alusão aos 22 de Novembro, dia do educador)	19/Novembro	Faculdade de Economia	FECUAN-CEAFIE	gloria.oliveira22@hotmail.com	912-222140
FACULDADE DE CIÊNCIAS E CENTRO DE RECURSOS FITOGENÉTICOS E CENTRO DE BOTÂNICA						
41.	Apresentação dos resultados do projecto Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas	Fevereiro	Faculdade de Ciências	Direcção DEI de Biologia / Química	Esperança Costa 912-511444	
42.	Abertura do Ano Lectivo	Março	Faculdade de Ciências	Direcção	Direcção da Faculdade 923-40057	
43.	Curso de Geoconferenciação de plantas	Março	Faculdade de Ciências	Centro de Botânica	Esperança Costa 912-511444	

44.	Início do Mestrado em Microbiologia aplicada	Março	Faculdade de Ciências	Direcção / DEI de Biologia	Esperança Costa 912-511444
45.	Início do Mestrado em Recursos Fitogenéticos	Março	Faculdade de Ciências	Direcção / DEI de Biologia / Centro de Recursos Fitogenéticos	Esperança Costa 912-511444
46.	Início do Mestrado em Gestão e Governança Ambiental		Faculdade de Ciências	Direcção / DEI de Biologia / Centro de Botânica	Esperança Costa 912-511444
47.	Início do Mestrado em Química Aplicada	Abril	Faculdade de Ciências	Direcção / DEI de Química	Esperança Costa 912-511444
48.	Jornadas Científicas de Química	Abril	Faculdade de Ciências	DEI de Química	Esperança Costa 912-511444
49.	Conferência Nacional de Geodesia e Cartografia	Abril	Faculdade de Ciências	Direcção / DEI-Engenharia Geográfica	Esperança Costa 912-511444
50.	Curso de avaliação Geólogo-económico de Projecto Mineiros	Maio	Faculdade de Ciências	DEI-Geologia	Esperança Costa 912-511444
51.	Apresentação dos resultados do projecto Kitabanga	Maio	Faculdade de Ciências	Direcção / DEI de Biologia	Esperança Costa 912-511444
52.	Ocean Shork	Junho	Faculdade de Ciências	DEI-Geologia	Esperança Costa 912-511444
53.	Curso de preparadores de lâminas delgadas e poluídas	Julho	Faculdade de Ciências	DEI-Geologia	Esperança Costa 912-511444
54.	Jornadas Científicas de Geologia	Agosto	Faculdade de Ciências	DEI-Geologia	Esperança Costa 912-511444
55.	Workshop sobre o Estudo da Fauna	Agosto	Faculdade de Ciências	DEI de Biologia	Esperança Costa 912-511444
56.	Ciclo de Palestras (Dia do Engenheiro Geógrafo)	Setembro	Faculdade de Ciências	DEI-Engenharia Geográfica	Esperança Costa 912-511444
57.	Jornadas Científicas de Biologia	Setembro	Faculdade de Ciências	DEI de Biologia	Esperança Costa 912-511444
58.	Conferência Internacional sobre Biodiversidade	Setembro	Faculdade de Ciências	Centro de Botânica	Esperança Costa 912-511444
59.	Conferência Nacional sobre os recursos Fitogenéticos no contexto da segurança	Setembro	Faculdade de Ciências	Direcção / Centro de Recursos Fitogenéticos	Crf.uan@gmail.com pmocambique@yahoo.com

	alimentar					244-222-350495 244-9377007640 Crf.uan@gmail.com pmocambique@yahoo.com 244-222-350495 244-9377007640
60.	Actividades sobre o dia de GIS	Novembro	Faculdade de Ciências	DEI-Engenharia Geográfica		
FACULDADE DE CIÊNCIAS E CENTRO DE RECURSOS FITOGENÉTICOS						
61.	Conferência Nacional sobre os Recursos Fitogenéticos no contexto da Segurança Alimentar	Novembro	Luanda	CRF		Crf.uan@gmail.com pmocambique@yahoo.com 244-222-350495 244-9377007640
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS						
62.	Actividades académicas alusivas a abertura do ano académico de 2014	Fevereiro	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS		Vice Decana 923-324856
63.	Feira do Livro	Fevereiro	Pátio/FCS	Direcção da FCS		Vice Decana 923-324856
64.	Palestra sobre anemia falciforme	25/Março	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS		Vice Decana 923-324856
65.	Apresentação dos Centros de Investigação da FCS	Março/ Maio	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS		Vice Decana 923-324856
66.	Viagem de Estudo do Curso de História	Março	A definir	DEI/História		Vice Decana 923-324856
67.	Jornadas Científicas do DEI da FCS	Abril/Outubro	Anfiteatro/FCS	DEI's/FCS		Vice Decana 923-324856
68.	Prova Pública de Aptidão científico-pedagógico	Março/Abril	A definir	Departamento de Inv. Científica e PG		Vice Decana 923-324856
69.	II Conferencia dedicada ao Dia da Paz	3/ Abril	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS/UAN		Vice Decana 923-324856
70.	Painel temático "Ciências Sociais e Políticas de Desenvolvimento" no âmbito do 1º Congresso das Humanidades 2014	14/Abril	A definir	Direcção da FCS/UAN		Vice Decana 923-324856
71.	Seminário de Investigação Científica Aplicada	Maio	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS		Vice Decana 923-324856

72.	Comemoração do Dia de África	23/Maio	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS/ANA	Vice Decana 923-324856
73.	Jornada estudantil do curso de Antropologia	Junho	Anfiteatro/FCS	Estudantes do Curso de Antropologia	Vice Decana 923-324856
74.	I Congresso Angolano de Psicologia Social	Junho	Anfiteatro/FCS	Departamento de Psicologia	Vice Decana 923-324856
75.	Viagem de estudo do curso de Antropologia	Julho	A definir	Estudantes do Curso de Antropologia	Vice Decana 923-324856
76.	Conferência Internacional sobre "Desafios da Esquerda no Sec. XXI"	Julho	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS	Vice Decana 923-324856
77.	Comemoração do dia Mundial da População	Julho	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS//FNUAP	Vice Decana 923-324856
78.	Actividades alusivo a abertura do II Semestre	Julho/Agosto	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS	Vice Decana 923-324856
79.	Viagem de estudo do curso de Geodemografia	Julho/Agosto	A definir	Estudante do curso de Geodemografia	Vice Decana 923-324856
80.	II Edição do Curso de capacitação metodológica de pesquisa: elaboração dos projectos e análise qualitativa de dados	Agosto	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS/CODESRIA	Vice Decana 923-324856
81.	Colóquio dos estudantes de comunicação Social	Agosto	Anfiteatro/FCS	Estudante do curso de Comunicação Social	Vice Decana 923-324856
82.	Jornada estudantil do curso de Geodemografia	Agosto/Setembro	Anfiteatro/FCS	Estudantes do curso de Geodemografia	Vice Decana 923-324856
83.	I Congresso Angolano de Sociologia	Agosto/Setembro	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS	Vice Decana 923-324856
84.	Comemoração do Dia do Herói Nacional	18/Setembro	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS/UAN	Vice Decana 923-324856
85.	II Edição do curso de SPSS (Statistical Pack for Social Sciences)	Setembro	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS	Vice Decana 923-324856
86.	IV Colóquio da FCS	23 - 24/Outubro	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS	Vice Decana 923-324856
87.	Palestras alusivas ao lançamento do Relatório da Situação da População Mundial de 2013/2014	Novembro	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS/FNUAP	Vice Decana 923-324856

88.	Conferência Sobre o Dia do Educador	21/Novembro	Anfiteatro/FCS	Direcção da FCS	Vice Decana 923-324856
PROFESSORES INVESTIGADORES EM POPULACAO					
89.	Curso Prático de elaboração dos TFC em Ciências Sociais e Humanas	Janeiro	Sala do CNIC	CEIP	Director 934844880
90.	Curso de "Técnicas de Recolha e Processamento de Dados sobre a População"	Fevereiro	Sala do CNIC	CEIP/INE	Director 934844880
91.	Curso prático de Informática para Autores e Editores de Trabalhos Científicos	Março	Sala do CNIC	CEIP	Director 934844880
92.	Curso prático de "Iniciação dos Estudos Demográficos e Populacionais"	Abril	Sala do CNIC	CEIP	Director 934844880
93.	1º Seminário Nacional sobre População e Desenvolvimento Sustentável	Maio	Anfiteatro da FCSUAN	CEIP/FCSUAN/FNUAP	Director 934844880
94.	Ciclo de Conferência Alusivas ao Dia Mundial da População	Julho	Anfiteatro da FCSUAN		
95.	Curso de Mestrado em Demografia e Estudos Populacionais	Julho	Sala do CNIC	CEIP	Director 934844880
96.	Curso de Iniciação á Demografia Linguística	Agosto	Sala do CNIC	CEIP	Director 934844880
97.	Workshop sobre a Saúde Reprodutiva em Angola	Novembro	Anfiteatro da FCSUAN	CEIP/FCSUAN	Director 934844880
FACULDADE DE LETRAS					
98.	Lançamento de Livros	Março	Anfiteatro da FLUAN	FLUAN	faculdade de letras@hotmail.com
99.	1º Congresso da Trienal das Humanidades sob o lema "Letras, Humanidades e Ciências Humanas em tempos de mudança"	11-18/Abril	Anfiteatro da FLUAN	FLUAN	faculdade de letras@hotmail.com
100.	Jornadas Científicas do DEI de Secretariado Executivo e Comunicação Empresarial	25-26/Abril	Anfiteatro da FLUAN	DEI/SECI	ddi cfluan@yahoo.com
101.	Jornadas Científicas do DEI de Língua e Literatura em Língua Portuguesa	15-16/Maio	Anfiteatro da FLUAN	DEI/LLLP	ddi cfluan@yahoo.com
102.	Dia da África	25/Maio	Anfiteatro da FLUAN	FLUAN	
103.	Jornadas Científicas do DEI de Línguas e Literaturas em Língua, Angolanas	4-5/Junho	Anfiteatro da FLUAN	DEI/LLLA	faculdade de letras@hotmail.com

104.	Jornadas Científicas do DEI de Línguas e Literaturas em Língua Francesa	10-11/Agosto	Anfiteatro da FLUAN	DEI / LLF	ddi_cfluan@yahoo.com
105.	Jornadas Científicas do DEI de Línguas e Literaturas em Língua Inglesa	21-22/Agosto	Anfiteatro da FLUAN	DEI/LLLI	ddi_cfluan@yahoo.com
106.	Seminário sobre "Ensino da Literatura"	10-11/Setembro	Anfiteatro da FLUAN	FLUAN	faculdade.de.lettras@hotmail.com
107.	Jornadas Científicas do DEI de Filosofia	22-23/Setembro	Anfiteatro da FLUAN	DEI/F	ddi_cfluan@yahoo.com
108.	Colóquio Sobre "A Língua Portuguesa: Variação e não-Variação"	15/Outubro	Anfiteatro da FLUAN	FLUAN	faculdade.de.lettras@hotmail.com
109.	Jornadas Científicas da FLUAN	25-26/Outubro	Anfiteatro da FLUAN	FLUAN	faculdade.de.lettras@hotmail.com
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE					
110.	VIII Jornadas Científicas do ISCISA		Campus Universitário	ISCISA	Decana 923-548178
111.	Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do ISCISA	A indicar	ISCISA	ISCISA	Decana 923-548178
112.	Seminários de Psicologia	Julho		ISCISA	
113.	I Edição do Curso de Elaboração de Projectos e Desenvolvimento	Abril	ISCISA	Centro de Estudos de Apoio à Formação, Investigação e Extensão da UAN	Vice Decano 924-234181
114.	II Edição do Curso de Elaboração de Projectos e Desenvolvimento	Outubro	ISCISA	Centro de Estudos de Apoio à Formação, Investigação e Extensão da UAN	Vice Decano 924-234181
115.	I Edição do Curso de Elaboração e Publicação de Artigos Científicos	Junho	ISCISA	Centro de Estudos de Apoio à Formação, Investigação e Extensão da UAN	Vice Decano 924-234181
116.	II Edição do Curso de Elaboração e Publicação de Artigos Científicos	Novembro	ISCISA	Centro de Estudos de Apoio à Formação, Investigação e Extensão da UAN	Vice Decano 924-234181

117.	Seminários de Avaliação Institucional (Avaliação Interna)	A indicar	ISCISA	Centro de Estudos de Apoio à Formação, Investigação e Extensão da UAN	Vice Decano 924-234181
118.	Seminários de Transformação Curricular	A indicar	ISCISA	Centro de Estudos de Apoio à Formação, Investigação e Extensão da UAN	Vice Decano 924-234181
FACULDADE DE MEDICINA					
119.	Jornadas Científicas e Estudantis	Fevereiro	FM	Associação de Estudantes e Direcção	Decano/Presidente da Associação
120.	Colóquio de Medicina Legal	Junho/Julho	FM	Associação de Estudantes/Direcção	Decano/Presidente da Associação
121.	Simpósio de Bioquímica	Dezembro	FM	Dpto. de Bioquímica e Direcção	Decano
122.	Jornadas Científicas da Faculdade	Novembro	FM	Direcção	Direcção
123.	Defesas de Dissertação do Mestrado em Epidemiologia de Campos e Laboratorial	Abril/Maio	FM	CEDUMED/Direcção	Direcção e Coordenação do Mestrado
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MÉDICA					
124.	Defesas de Dissertação do Mestrado em Educação Médica	Fevereiro	FM	CEDUMED	CEDUMED 923-636805
125.	Segundo encontro de Educação Médica	6 - 8/Novembro	FM	CEDUMED	CEDUMED 923-636805

O Reitor, *Orlando Manuel Fernandes da Mata.*

Deliberação n.º 10/14
de 12 de Fevereiro

Considerando que nos termos do seu estatuto orgânico e da Universidade Agostinho Neto (UAN), a Faculdade de Engenharia pode prestar serviço à comunidade;

Havendo necessidade de regulamentar a prestação de serviço à comunidade por parte da Faculdade de Engenharia da UAN;

Sob proposta da Assembleia da Faculdade de Engenharia;

Nos termos das disposições conjugadas da alínea l), do artigo 10.º e da alínea t) do artigo 25.º ambas do Estatuto Orgânico da UAN, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, o Senado Universitário, na sua reunião realizada aos 12 de Dezembro de 2013, no Campus Universitário da UAN, do Camama, em Luanda, delibera o seguinte:

1.º — É aprovado o Regulamento de Prestação de Serviço da Faculdade de Engenharia da UAN, para efeitos de homologação pelo órgão de tutela, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do artigo 12.º e da alínea o) do artigo 16.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, que estabelece as normas reguladoras do subsistema do ensino superior.

2.º — A presente Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Senado Universitário, em Luanda, aos 13 de Dezembro de 2013. — O Presidente do Senado, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Deliberação n.º 11/14
de 12 de Fevereiro

Considerando que o processo de orçamentação dos Centros de Estudos e Investigação Científica da Universidade Agostinho Neto, como unidades orgânicas desta Instituição de Ensino Superior Pública, ainda não está aprovado superiormente pelas autoridades competentes;

E havendo necessidade de melhorar a eficiência e a eficácia dos mecanismos de dotação das referidas unidades orgânicas de recursos orçamentais que viabilizem o respectivo funcionamento, no contexto atrás referido;

Ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas e) e t) do artigo 25.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, o Senado Universitário, na sua reunião realizada aos 12 de Dezembro de 2013, no Campus Universitário do Camama, em Luanda, sob proposta do Conselho de Direcção, delibera o seguinte:

1.º — As Faculdades da UAN de que emergiram Centros de Estudos e Investigação Científica autonomizados como unidades orgânicas desta Instituição de Ensino Superior, devem continuar a destinar quotas específicas das respectivas dotações orçamentais, para os referidos Centros, até a sua correspondente autonomização nos termos da legislação aplicável.

2.º — A presente Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Senado Universitário, em Luanda, aos 13 de Dezembro de 2013. — O Presidente do Senado, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.